



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

61ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 12.12.2018

INÍCIO: 12h46min

PRESIDENTE: SR. LEBRÃO

SECRETÁRIO: SR. JESUÍNO BOABAID

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 61ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - Peço a dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1125/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 257. Institui a Política Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais - PGSA e cria o Sistema Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais - SGSA, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão o Projeto de Lei 1125/18. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1119/18 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Declara como Patrimônio Cultural a "Festa do Guerreiro" que é realizada na Terra Indígena Rio Guaporé no município de Guajará-Mirim no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1119/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1085/18 DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Estabelece diretrizes para a Política Estadual de Atenção Integral a Saúde das Pessoas com Diagnóstico de Doença Renal.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1085/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1086/18 DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Institui a Política de Prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer bucal, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 1086/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1128/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Institui o terceiro domingo de setembro o "Dia da Escola Bíblica" no Estado de Rondônia.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1128/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1121/18 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Cria o "Dia do Quilombola" no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1121/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1130/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Institui o Programa "Infância sem Pornografia", que dispõe sobre o respeito dos serviços públicos estaduais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição especial fragilidade psicológica.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1130/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1129/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Estabelece multa em caso de abandono ou omissão sobre a guarda responsável de animais.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1129/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 732/17 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Regulamenta o sistema e inclusão dos nomes dos consumidores nos cadastros de proteção ao crédito.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 732/17. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 972/18 DOS DEPUTADOS ANDERSON DO SINGEPERON E DR. NEIDSON. Dispõe sobre a regulamentação das condições de repouso dos profissionais de enfermagem nas instituições de saúde públicas e privadas do Estado de Rondônia.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 972/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1046/18 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Autoriza ao Poder Executivo a contratar os serviços dos Bombeiros Civis, por meio de suas instituições, para prevenir acidentes e executar os primeiros socorros nas escolas estaduais e dá outras providências.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1046/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 943/18 DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR. Proíbe a limitação de valor para o custeio de despesas com tratamento clínico, cirúrgico e de internação hospitalar, nos contratos de plano e seguro privados de assistência à saúde, firmados no Estado de Rondônia.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 943/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não há matéria, Presidente, a ser deliberada.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Está encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, declaro encerrada a Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 52 minutos)

(Sem revisão dos oradores)